



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE A INDICAÇÃO Nº 005/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO GONÇALVES NETO.

APROVADO

Em 04/12/2020

PARECER Nº 017/2020

O Vereador Francisco Gonçalves Neto apresentou a Indicação nº 005/2020, sugerindo ao Senhor Prefeito que “Discipline o acesso, a circulação e o estacionamento de veículos de transporte turístico coletivo, com capacidade acima de 12 (doze) passageiros, decorrente de fretamento e similares, e dá outras providências”.

As razões da proposta foram delineadas na justificativa.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, desde o dia a 38ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2020, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no art. 47 do Regimento Interno.

Após analisarmos e submetermos a apreciação por parte desta Comissão constatamos que a referida matéria se enquadra dentro das exigências e dos padrões desta municipalidade.

Por este motivo, exaramos Parecer favorável a sua APROVAÇÃO.

É O PARECER EM SUA INTEGRAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amontada, aos 04 de dezembro de 2020.


Afrânio Santos Rodrigues

– Presidente –


Jorge Cleuto de Oliveira Filho

– Membro –


Antônio Arnóbio de Vasconcelos

– Membro –